



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS NOVAS, ZEROQUILÔMETRO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR

Diante do memorando firmado pelo Secretário Municipal de Agricultura (Despacho 10 do Processo 1Doc 3.242/2025), através do qual solicitou o cancelamento do certame, informando que está elaborando novo processo para a aquisição dos objetos licitados, cumprindo ressaltar que, anteriormente, o referido secretário já havia se manifestado destacando que seria necessária a retificação do termo de referência para fins de oportunizar a ampliação da competitividade da licitação (Despacho 6 do processo supracitado), **DECIDO** por **ANULAR O PRESENTE PROCEDIMENTO**, nos termos do artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que presente ilegalidade insanável em razão do víncio de origem, determinando seja providenciada a realização de novo processo, após serem escoimados os vícios, com a apresentação de Termo de Referência atualizado.

Publique-se a decisão de anulação.

Triunfo, 11 de julho de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal